



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providencia-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de 05 de 99

REQUERIMENTO

Nº 122/99

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Nessa sessão camarária, não poderia deixar de apresentar as mais elevadas considerações com a Polícia Militar de nossa cidade, pela pronta intervenção, que culminou com a prisão em flagrante de dois elementos de Igarapó-SP, incursos nos artigos 157, 159, 10 § 3º da Lei 9.437/97, do Código Penal Brasileiro.

Os indiciados Antonio Pádua Santiago Feitosa, Ideoberg Santiago Feitosa, munidos de armas automáticas e até metralhadora, investiram contra Hugo Justiano Boppe, Rosilene Enedina de Oliveira e Aparecido da Silva Sá. Enquanto mantinham Rosilene e Aparecido em cárcere privado conduziram mediante ameaça com arma de fogo a vítima Hugo Justiano Boppe até o Posto Coral, onde foi obrigado a abrir o cofre, de onde os bandidos retiraram certa quantidade em dinheiro.

Todavia, devido a pronta intervenção da Polícia Militar restou frustradas as ações dos meliantes que se encontram recolhidos presos na cadeia pública local, à disposição da Justiça.

Potanto nobres pares, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de congratulações com os valorosos representantes da Polícia Militar, que mesmo desprovidos de armas tais quais eram portadores os bandidos, que até metralhadora tinham, não se intimidaram e com coragem, arrojo, colocando às próprias vidas em jogo, impediram o assalto e mandaram para detrás das grades os meliantes.

M. J. Boppe

B. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

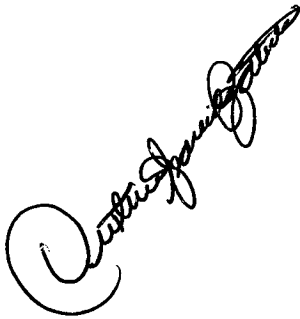
Após aprovação, requeiro ainda que cópias da presente propositura sejam encaminhadas para os valorosos Policiais:

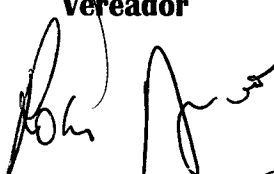
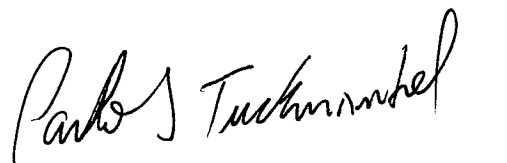

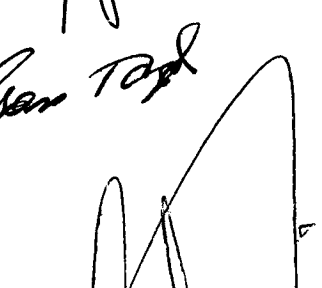
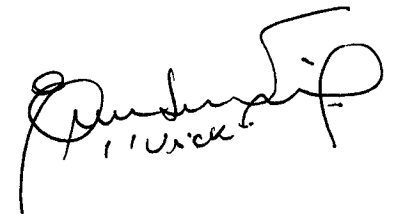
3º SGT PM Antonio Carlos Donizete Calero;
CB PM José Fernandes Millan Júnior;
SD PM Jorge Luiz de Oliveira;
SD PM José Donizete Ferreira Barbelli;
SD PM Moyses Pedrodo;
SD PM Etualpe Aparecido de Melo;
SD PM Ronier Geraldo Pagotti, e;
SD PM Marcos Eduardo Marquesini;

dando ciência igualmente, ao Comandante Cap. Valdemir José Pavesi, para que tome conhecimento da singela honraria prestada aos seus comandados.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 1999.


Hilderado Luiz Sumaio
Vereador



Natal Paula
Eduardo S. P. de

AOS CUIDADOS DE ADRIANA

CONFORME CONTATO TELEFONICO, SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES QUE PARTICIPARAM DA PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE DOIS AGRESSORES DA SOCIEDADE QUE PRATICARAM CRIMES NA DATA DE 10MAI99 ,POR VOLTA DAS 06:50 HORAS NESTA CIDADE.

SEGUE ANEXO RESUMO INFORMATIVO PARA COLHETA DE DADOS

3º SGT PM 781546-8 ANTONIO CARLOS DONIZETE CALERO;

CB PM 860529-7 JOSÉ FERNANDES MILLAN JUNIOR;

SD PM 86720-9 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA;

SD PM 800414-5 JOSE DONIZETE FERREIRA BARBELLI;

SD PM 880260-2 MOYSES PEDROSO;

SD PM 887171-6 ETUALPE APARECIDO DE MELO;

SD PM 887241-4 RONIER GERALDO PAGOTTI; E,

SD PM 920154-8 MARCOS EDUARDO MARQUESINI.

Quartel em Pirassununga, 11 de maio de 1999.


1º Sgt PM FRANCHOZA

MENSAGEM

RD36ºBPM/I-283/300/99

DT/HR.....100650Mai99

LOCAL.....Rua Francisco Cera nº1985 Jd. Eucaliptos Pirassununga/SP.

NATUREZA.....ROUBO, SEQUESTRO, CARCERE PRIVADO, PORTE ILEGAL DE ARMA.

VÍTIMAS.....HUGO JUSTINO BOPPRE RG 10.811.947 SSP/SP

End.....Local do fato

VÍTIMAS.....ROSILENE ENEDINA DE OLIVEIRA RG 1.560.817 SSP/SP

End.....Local do fato

VÍTIMAS.....APARECIDO DA SILVA SÁ - Data/Nasc. 03 Jul 64

End.....Rua Francisco Cera 2100 Jd. Eucaliptos Pirassununga/SP.

Pai.....José da Silva Sá e Maria das Dores Valin Sá

INDICIADO.....ANTONIO PADUA SANTIAGO FEITOSA RG 1.872.245/BA

Rua.....Igarapé 421 São Paulo/SP

INDICIADO.....IDEOBERG SANTIAGO FERREIRA RGL2.669.139-3 SSP/SP

Rua.....Igarapé 421 São Paulo/SP

OUTROS ENV. Pmp.....Atendeu VTR 36105 Sac. Pm. PM.86.720-9 Jorge Luis de Oliveira S. B. 36014/PW-1ºPEL/PW.

HISTÓRICO.....No local, onde dois agressores da sociedade cometiam um delito de roubo, mantia as Vit. 02 em carcere privado. A Vit. 01 foi conduzido por outros dois agressores armados com arma automática ao Posto Restaurante Coral onde foi obrigado a abrir o cofre e roubar certa quantia em dinheiro. Os Ind. 01 e 02 tentativa da fuga deixou no interior da residência da Vit. 01 e a arma Metralhadora marca LUGER, CABO PLASTICO, REFRIGERADA A AR, MOD. TEC 9 MM, Nº 265 (COM CARREGADOR E 23 vinte e nove) MUNIÇÕES INTACTAS. Elaborado A E pela Autarquia Policial Civil DR. Tebajara Zuliani dos Santos, do veículo Marca Fiat Tipo, ano 94, cor cinza, Placas BRP-5632/S. Paulo Chassi 2FA16000R5 75, CRVE Nº 299415037; usado pelos Indiciados; um aparelho Celular modelo Nº 01192948739 Mod. ultratac 700A digital; R\$150,00 (cento e quarenta reais) e outros objetos como perfume e agenda.

A Vit. 01 foi obrigado a ir até ao Posto Restaurante Coral juntos com os outros agressores no veículo de sua propriedade marca GM Vectra, ano 98, Placas CQJ-4949/Pirassununga/SP. cor cinza, o qual os agressores fugiram levando o veículo, após foi abandonado em uma Rua Santo Antonio S/Nº Vila Bras Pirassununga/SP. Indiciados foi autuados em Flagrantes delito nos Art. 157, 159, 10 § 3 da Lei 9427 do CPB, e recolhidos ao quadro da polícia pública local.